
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.643, DE 23 DE MAIO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$213.707,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

* Este Decreto foi republicado, pois, sofreu uma retificação em seu art. 1º, por ter saído com incorreções no DOE nº 29.474, de 08/06/2001.

DOE Nº 29.480, de 20/06/2001.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

